

Resenha: O DIREITO FUNDAMENTAL A MEMÓRIA

Ana Paula Brito

Pesquisadora do Memorial da Resistência de São Paulo. Doutoranda em História Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

E-mail: paulabrito@yahoo.com.br

DANTAS, F. S. **Direito Fundamental a Memória**. Curitiba: Juruá, 2010, 297 páginas.

Pensar em um direito que tem o passado como objeto significa valorizar o acervo cultural das diferentes épocas, dos diferentes grupos, que contribuíram para a formação das identidades na sociedade brasileira, transmitido através das gerações. Porém, não se trata apenas de apossar-se e ter o poder para revisar o passado, e sim de entender o passado como se chegou ao atual estado das coisas, ou seja, de compreender o presente. (p.264)

A obra de Fabiana Dantas é uma chamada pública à necessidade de compreender a memória para além de uma faculdade do indivíduo e um direito fundamental, uma necessidade da coletividade a fim de se dispor de uma sociedade sadia. Transcorrendo sobre as peculiaridades da memória, a autora inicia apontando a ligação da compreensão desta como fonte para respostas que intrigam o ser humano. Destaca que desde a antiguidade o retorno ao passado se processava de modo a permitir ao indivíduo conhecer a si mesmo, de um modo sacralizado. Demonstrando as revoluções a que a memória sofreu, cita a escrita, a imprensa e o surgimento de técnicas de registro e reprodução de áudio e vídeo tais como o disco, a fotografia, o cinema e o computador (p.21). Ressalta, porém que os avanços são relativos, pois a acelerada obsolescência e a rápida substituição de tecnologias são capazes de determinar a amnésia na sociedade (p.22).

E sobre esse receio quanto ao esquecimento e as teorias de que o Brasil é um país sem memória, é que ela e muitos outros pesquisadores deste tema centram seu temor. Atualmente tem-se assistido que não apenas pesquisadores, mas agentes da sociedade civil têm apresentado esse medo do esquecimento quanto às memórias do período militar no Brasil. O país tem apresentado certo despertar na busca pela promoção

Pesquisadora do Memorial da Resistência de São Paulo. Doutoranda em História Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. E-mail:

destas lembranças do período, estabelecendo vínculos entre o passado ditatorial e um suposto presente autoritário.

Dividido em 8 capítulos esboçados ao longo de 270 páginas, Dantas compartilha sua experiência enquanto professora e pesquisadora da área jurídica, atrelada à sua atuação como Procuradora Federal, vinculada ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, realizando análises que ultrapassam o domínio das ciências jurídicas numa perspectiva interdisciplinar, considerada aqui a maior riqueza da obra.

Os primeiros três capítulos abordam a memória e seu enquadramento enquanto direito fundamental. No capítulo 1, a autora trata da dimensão cultural dos direitos fundamentais, situando o leitor no universo destes direitos numa abordagem sociológica e jurídica. O capítulo 2 avança para a caracterização da memória como direito fundamental, para isso uma discussão sobre esta primeira é apresentada em seus níveis individuais, coletivos, do esquecimento e silêncio, e nesses últimos, enquadra o tema da anistia no Brasil, assunto caro para a sociedade brasileira.

Após inteirar o leitor, a autora apresenta sua teoria e justificativas aplicadas sobre o princípio de fundamentalidade do direito tutelado a memória. O capítulo 3 trará uma discussão sobre a eficácia e a efetividade deste direito. Assim, as dimensões: individual (dos vivos e mortos), transgeracional e prestacional da memória serão discutidas a luz de estudos de casos e exemplos pontuais sob os quais se poderá problematizar entre outros os limites deste direito.

Os três capítulos seguintes nos levam ao domínio do patrimônio cultural e os conceitos que o cercam. No capítulo 4 o patrimônio cultural será apresentado como suporte do direito à memória, respaldado, sobretudo, no art. 216 da Constituição Federal, através de uma definição legal, doutrinária e conceitual. O capítulo 5 discute a formatação jurídica e os instrumentos possíveis para a preservação do patrimônio cultural, enquanto que o capítulo 6 é destinado a analisar as fronteiras e delimitações do direito a memória, tendo como pressuposto o direito ao esquecimento.

Os dois capítulos finais trazem deliberações da autora sobre a relação entre o direito à memória e a democracia no que tange as políticas públicas para o tema no Brasil. No capítulo 7, após montar um breve panorama histórico da construção memorial no país, são discutidos os instrumentos e sistemas vinculados às políticas

Pesquisadora do Memorial da Resistência de São Paulo. Doutoranda em História Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. E-mail:

públicas de memória, para que no capítulo 8 seja apresentado o diagnóstico da efetividade dessas políticas e a indicação de elementos a serem considerados em suas elaborações visando uma preservação interdisciplinar, com destaque para: políticas de segurança, educação, cultura, planejamento urbano e habitacional, saúde pública, valorização da diversidade cultural e ao idoso. Encerrando a obra, a autora estabelece uma crítica à relação dada no Brasil entre passado, presente e futuro, sob os âmbitos social e político, e nesse sentido os perigos próprios de uma sociedade “sem memória”.

Pesquisadores da área das ciências humanas, sociais e jurídicas não podem deixar de ler essa obra que propõe vários diálogos entre as citadas ciências, além de promover reflexões deveras úteis para o universo da memória, do patrimônio cultural e da sociedade. Com uma linguagem prática e reflexiva, é igualmente indicada a toda a sociedade que deseja se inteirar um pouco mais sobre esse universo a cada dia mais intrigante que é a memória.

A autora é Procuradora Federal e Doutora em Direito Público pela Universidade Federal de Pernambuco, atuando nas áreas de Teoria Geral do Direito, Direito Administrativo, Ambiental e Patrimônio Cultural.

Data de envio: 05/04/2014

Data de aceite: 30/05/2014